

Ata da 5^a Reunião Extraordinária da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 25^a Legislatura Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e vinte minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e secretariada pela Vereadora Maria Geralda Soares. A Senhora Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Antônio Carlos Santos de Miranda, Daniel Ronnie Franco, Diego Damasceno Milioni, Guilherme Macedo Silva, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva. A Senhora Presidente declarou aberta a 5^a reunião extraordinária e solicitou à Senhora Secretária que procedesse à leitura da Mensagem nº 25/2025 enviada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 47/2025 que “Altera redação do parágrafo único do art. 25 da Lei nº 809, de 27 de outubro de 2006 e dá outras providências.” Em seguida, a Senhora Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse com a leitura do Parecer de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na Proposição de Lei nº.44/2025 que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.” A seguir, a Senhora Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse com a leitura do Parecer de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na Proposição de Lei nº.45/2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei 1.674, de 30 de dezembro de 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2025.” Dando início a Ordem do Dia, foi colocada em votação a Proposição de Lei nº.44/2025 que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.” A proposição foi aprovada por unanimidade, em segunda e última votação. Logo após, a Senhora Presidente colocou em votação a Proposição de Lei nº.45/2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei 1.674, de 30 de dezembro de 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2025.” A proposição foi aprovada por unanimidade, em segunda e última votação. Não havendo oradores inscritos e não havendo nada mais a se tratar, a presidência solicitou a Senhora Secretária que fizesse a chamada final e declarou encerrada a presente reunião às dezoito horas e trinta minutos, na qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Aline Almeida Costa, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

*Matias Barbosa
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Maria Geralda Soares*

MC.